# EMENDA IMPOSITIVA Nº 59

# PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Data: 05 de dezembro de 2023

Altera os Anexos do Projeto de Lei nº 166/2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2024, e dá outras providências”.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 166/2023:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 166/2023, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificada, com a importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| JANE DELALIBERA | 15 - Fundo Municipal de Saúde | Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde, para custeio de pequenas cirurgias na sala de pequenas cirurgias junto ao Ambulatório Médico Especializado (AME), de pacientes regulados junto à regulação municipal de saúde. | R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) |

Art. 2º Para atender o art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais):

Código Redutor: 1041

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 210.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 166/2023, adequando o Projeto de Lei e seus anexos à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a destinação de recursos para a realização de pequenas cirurgias é fundamental para garantir o acesso dos pacientes a procedimentos cirúrgicos necessários, promovendo assim agilidade nos atendimentos e redução das filas de espera para pequenos procedimentos cirúrgicos;

Considerando que a sala de pequenas cirurgias é essencial para atender casos que, embora não sejam de alta complexidade, têm impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes e, ao destinar recursos para este espaço, busca-se reduzir a demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos considerados menos complexos;

Considerando que a destinação desses recursos fortalecerá a estrutura do sistema de saúde municipal, possibilitando resposta mais eficaz às necessidades da população e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados;

Considerando a importância da destinação de recursos públicos para custeio de procedimentos que competem ao âmbito da saúde pública municipal, solicito aprovação da destinação das emendas impositivas para custear pequenas cirurgias na sala de pequenas cirurgias junto ao Ambulatório Médico Especializado (AME), fortalecendo assim o Sistema Único de Saúde em nosso município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |